



LEI Nº 3.337, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro.

DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa Rita do Passa Quatro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.749.041/0001-13, no valor de R\$123.972,24 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) oriundos do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, divididos em 12 parcelas mensais e consecutivas, a serem utilizados nas despesas decorrentes do atendimento ambulatorial à clientela específica da Entidade.

ART 2º - A entidade filantrópica subvencionada fica obrigada a prestar contas à Municipalidade, conforme Decreto nº 2475 de 12/03/2014.

ART 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Entidade, ficando o Poder do Executivo isento de qualquer despesa.

ART 4º - A presente subvenção está prevista no Plano Plurianual do Município – PPA – período de 2014 a 2017, instituído pela Lei Municipal nº 3125, de 21 de novembro de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município – LDO – instituída pela Lei Municipal nº 3306, de 18 de Julho de 2016 e no Orçamento Anual instituído pela Lei Municipal nº 3324, de 13 de dezembro de 2016.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

ART 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

ART 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,
26 de janeiro de 2017.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 26 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS CUAIO
CHEFE DE GABINETE